



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA  
ECLESIASTICA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL  
DA REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA,  
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

“*In meam commemorationem*” (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, saudação de paz e bênção no Senhor! Transcorrido o tempo de mandato dos atuais membros da Câmara de Instrução Processual da Região Episcopal Ipiranga e, devendo agora provisionar novos membros para a referida câmara Eclesiástica; em atenção à indicação de Sua Excelência Reverendíssima Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ Bispo auxiliar de São Paulo e Vigário Episcopal para a Região Episcopal Ipiranga, por este Ato, nomeio e provisiono na função de **AUDITORES** da Câmara Eclesiástica de Instrução Processual da Região Ipiranga, pelo prazo de três anos, os Revmos.: **Pe. Benedito Vicente de Abreu, Pe. Israel Mendes Pereira, Pe. Jorge Bernardes, Pe. José Lino Mota Freire, Pe. Uilson dos Santos, Pe. William Day Tombini e Diác. Anivaldo Blasques**. E, para exercerem a função de **NOTÁRIA**, pelo mesmo prazo de três anos, nomeio e provisiono a **Sra. Philomena Pina Figueiredo Bussab**. Para o cumprimento do que prescrevem os cânones 1454; 1455, §1 e DC, art. 73, § 1 determino que os Auditores e a Notária acima nomeados compareçam à Sede da Cúria na Região Episcopal Ipiranga para prestarem juramento perante o Vigário Episcopal. Notifiquem-se os nomeados, publique-se e comunique-se este Decreto ao Revmo. Mons. Sérgio Tani, D.D. Presidente do Tribunal Eclesiástico Interdiocesano de São Paulo. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 26 de abril de 2022.



+ *Odilo Pedro Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 839 /22